



**PORTARIA Nº 031, de 23 de maio de 2025.**

**“Concede diária a servidora e dá outras providências.”**

**A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **JANAINA DA CONCEIÇÃO REIS**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, ocupante do cargo de Assistente Social da Proteção Social Especial - PSE, a quantia de 1,0 (uma) diária, sendo cada diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos reais) somando um total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para fazer face às despesas na cidade de Palmas -TO, com a finalidade de participar do II Seminário sobre violências contra Crianças e Adolescentes: com foco no Sistema de Informação para a Infância e Adolescência - SIPIA, que acontecerá nos dias 27 e 28 de maio de 2025, das 8h às 18h, no auditório da Elizângela Glória Cardoso, Quadra 401 Sul.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, Estado do Tocantins, em 23 de maio 2025.

**Sâmua Nikaelen Eliane Rosa**  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-d5ed9c-29052025012043**